

**Contrata  
Consultor na  
modalidade**

**PROJETO 914/BRZ/1138 EDITAL Nº 15/2014**

1. Perfil: Código 021/2014 - Consultor em avaliação de programas e projetos sociais
2. Nº de vagas: 01
3. Qualificação educacional: Nível superior completo nas áreas da saúde, ciências humanas ou sociais; Pós-graduação nas áreas da saúde, ciências humanas ou sociais.
4. Experiência profissional: Experiência mínima de 10 (dez) em elaboração ou avaliação de programas e/ou projetos sociais. Conhecimento de políticas públicas e direitos humanos, bem como processos de gestão de programas e/ou projetos sociais. Experiência em programas e/ou projetos sociais voltados para a saúde pública e prevenção das DST/AIDS e Hepatites Virais. Experiência em desenvolvimento de processos educativos.
5. Atividades: Participar de reuniões da Comissão Nacional de Articulação com Movimentos Sociais com vistas ao enfrentamento das DST/AIDS e Hepatites Virais;  
Participar em reuniões técnicas entre as Organizações da Sociedade Civil e as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde;  
Participar das reuniões da Comissão Nacional de DST/AIDS e Hepatites Virais com vistas ao enfrentamento das Hepatites Virais;  
Participar nas reuniões do Comitê Técnico Assessor de Controle das Hepatites Virais da Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde;  
Realizar o levantamento da legislação existente e atualizada que dispõe sobre as Organizações da Sociedade Civil;  
Consultar o novo Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para as Hepatites B e C e Coinfecções;  
Realizar pesquisas bibliográficas complementares.
6. Produtos/Resultados esperados: Produto 1: Estudo das ações realizadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC), das regiões Norte e Nordeste, no âmbito do controle social, representativas da defesa dos direitos humanos e prevenção das DST/AIDS e Hepatites Virais (HV), dirigidas a populações em situação de vulnerabilidade, de janeiro a setembro de 2014.  
Produto 2: Estudo das ações realizadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC), das regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste no âmbito do controle social, representativas da defesa dos direitos humanos e prevenção das DST/AIDS e Hepatites Virais (HV), dirigidas a populações em situação de vulnerabilidade, de janeiro a setembro de 2014.  
Produto 3: Documento técnico contendo proposta de instrumento para a identificação das principais barreiras que dificultam o estabelecimento das ações de prevenção das DST/AIDS e Hepatites Virais dirigidas às populações vulneráveis, promovidas pelas Organizações da Sociedade Civil.  
Produto 4: Documento técnico contendo proposta de estratégias para o aprimoramento das ações de prevenção desenvolvidas pelas Organizações da Sociedade Civil, com o objetivo de aumentar a eficácia das ações, tendo como base a identificação das barreiras existentes.  
Produto 5: Documento técnico contendo proposta de estratégias para o aprimoramento das iniciativas educativas de controle social, defesa dos direitos humanos e prevenção das Hepatites Virais junto a populações vulneráveis, promovidas pelas Organizações da Sociedade Civil em parceria com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, com vistas ao aumento do alcance das ações.  
Produto 6: Documento técnico contendo proposta do conteúdo e metodologia para curso de educação informal, em formato à distância, com o objetivo de potencializar as competências das Organizações da Sociedade Civil na elaboração de ações de educação informal voltadas à prevenção das DST/AIDS e Hepatites Virais, junto a populações vulneráveis.  
Produto 7: Documento técnico contendo proposta de instrumento de monitoramento e avaliação das ações de educação informal promovidas pelas Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da prevenção das DST/AIDS e Hepatites Virais, com vistas ao aprimoramento dessas ações.  
Produto 8: Documento técnico contendo avaliação da parceria entre Organização da Sociedade Civil, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde na realização de ações de defesa dos direitos humanos e prevenção das Hepatites Virais junto a populações vulneráveis.
7. Local de Trabalho: Brasília
8. Duração do contrato: Até 12 (doze) meses.

Os interessados deverão o CV do dia 10/10/2014 até o dia 14/10/2014 no <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta

ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.